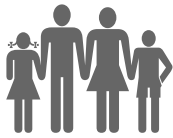


15/05/2023 – Comitê de Investimentos

Ata da Reunião do **Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU, realizada aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros: Fernando Augusto Matsumoto, Flavio Bellard Gomes, Lucas Gustavo Ferreira Castanho, Marcelo da Cruz Lima e Sirleide da Silva. Participa também Wellington Diniz, Gestor de Investimentos. Aberta a reunião, os membros do Comitê de Investimentos passaram a análise de “**credenciamento de fundos de investimentos**” (início, enquadramento, rentabilidade, risco x retorno, cotista, patrimônio, carteira, perfil, volatilidade, VaR, Sharp). **IPMU/071/2023**: fundos de Investimentos “Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ 03.399.411/0001-90”, “Bradesco FIC FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Inflação – CNPJ 44.315.854/0001-32” e “Bradesco Federal Extra FI Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ 03.256.793/0001-00”. **IPMU/072/2023**: fundos de investimentos “BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos FI LP – CNPJ 11.046.645/0001-81”, “BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI – CNPJ 07.111.384/0001-69” e “BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC FI – CNPJ 11.328.882/0001-35”. **IPMU/073/2023**: fundos de investimentos “Constância Fundamento FI Ações – CNPJ 11.182.064/0001-77”, “Constância Absoluto FI Multimercado – CNPJ 28.856.743/0001-87”, “Constância FIFE FI Multimercado Previdenciário Crédito Privado – CNPJ 33.768.907/0001-54” e “Constância Icatu FI Multimercado Previdenciário Crédito Privado – CNPJ 33.768.898/0001-00”. **IPMU/082/2023**: fundos de investimentos “Caixa Brasil Matriz Renda Fixa – CNPJ 23.215.008/0001-70”, “Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo – CNPJ 03.737.206/0001-97” e “Caixa Brasil Títulos Públicos Longo Prazo – CNPJ 05.164.356/0001-84”. Ato contínuo, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o fundo de investimentos **Caixa Brasil 2023 Títulos Públicos Renda Fixa** – CNPJ 44.683.378/0001-02, processo IPMU/049/2022. Conforme regulamento, o prazo de vencimento do fundo é no dia 15/05/2023. O prazo de carência para resgate de cotas é no dia 16/05/2023. Extrato de abril/2023 a aplicação conta com o valor R\$ 80.565.858,63 (oitenta milhões quinhentos e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Na sequência da reunião, passou-se a análise do fundo de investimentos **BB Previdenciário Títulos Públicos IPCA FI** – CNPJ 15.486.093/0001-83, processo IPMU/037/2022. Conforme regulamento, o prazo de vencimento do fundo é no dia 15/05/2023. O prazo de carência para resgate de cotas é no dia 16/05/2023. Extrato de abril/2023 a aplicação conta com o valor R\$ 77.918.741,68 (setenta e sete milhões novecentos e dezoito mil setecentos e quarenta e um mil e sessenta e oito centavos). **Deliberação do Comitê de Investimentos**. Com base nos dados técnicos, análises financeiras, dados atualizados dos fluxos



Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba – IPMU

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

de caixas e dos investimentos com visão de curto, médio e longo prazo, foram aprovadas por unanimidade as estratégias de investimentos na busca de reduzir a volatilidade da Carteira de Investimento. 1-) **Constância Investimentos**: não credenciar os fundos por não atenderem aos critérios estabelecidos na Política de Investimentos – 2023 onde o gestor deve ocupar até a 10ª posição no ranking de gestão de fundos de investimentos da Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro. A gestão da carteira dos fundos de investimentos é exercida pela **Constância Investimentos LTDA** - CNPJ nº 10.626.543/0001-72, credenciada como administradora de carteira de Valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório no 10.564/2009, que ocupa a **264ª posição do ranking Anbima** – base março/2023. 2- **Banco Bradesco**: credenciar os fundos de investimentos “Bradesco Premium FI Renda Fixa Referenciado DI”, “Bradesco FIC FI Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo Inflação” e “Bradesco Federal Extra FI Renda Fixa Referenciado DI”. 3- **Banco do Brasil**: credenciar os fundos de investimentos “BB Previdenciário Renda Fixa Referenciado DI Títulos Públicos FI LP”, “BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M Títulos Públicos FI” e “BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Títulos Públicos FIC FI”. 4- **Caixa Econômica Federal**: credenciar os fundos de investimentos “Caixa Brasil Matriz Renda Fixa”, “Caixa Brasil Renda Fixa Referenciado DI Longo Prazo” e “Caixa Brasil Títulos Públicos Longo Prazo”. 5) **Fundos de Vértices 2023**: aplicar nos fundos de investimentos Caixa Brasil Títulos Públicos Longo Prazo -CNPJ 05.164.356/0001-81 e BB Renda Fixa Referenciado DI – CNPJ 11.046.645/0001-81. 6-) **Manutenção** das demais aplicações. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Fernando Augusto Matsumoto, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

Fernando Augusto Matsumoto
Diretor Financeiro IPMU
Anbima CPA 10 / CPRPPS CGINV I

Flávio Bellard Gomes
Membro Comitê de Investimentos
Anbima CPA 10 / CP RPPS CGINV I

Lucas Gustavo Ferreira Castanho
Membro Comitê de Investimentos
Certificação – CGRPPS/ CP RPPS CGINV I

Sirleide da Silva
Presidente do IPMU
Certificação - Anbima CPA 10
Certificação – CGRPPS
CP RPPS CGINV I

Marcelo da Cruz Lima
Membro Comitê de Investimentos
Certificação - Anbima CPA 10
CP RPPS CGINV I

Wellington Diniz
Controlador Interno
Certificação – Anbima CPA 20
CP RPPS CGINV II